

verificador **1051185** e o código CRC **C628ACED**.

**Portaria - 186 - DG**

SEI/TRE-TO - 1058560 - Portaria

Portaria Nº 186/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0002197-61.2019.6.27.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para realizar a ação de capacitação técnica: **Definição de Processos Auditáveis**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP/COEDE/SGP (área requisitante);

II - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE/SGP (área requisitante);

III - Jacinta Brito Tavares - CCIA/DG (área requisitante);

IV - José de Oliveira Castro Júnior - SELIC/COMAP/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 11/03/2019, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1058560** e o código CRC **54CDE8CA**.

**Portaria - 189 - DG**

SEI/TRE-TO - 1058642 - Portaria

Portaria Nº 189/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0002677-39.2019.6.27.8000;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para realizar a ação de capacitação técnica: **Métricas de Desenvolvimento de Softwares?**

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Alysson Martins Bruno - CDS/STI (área requisitante);

II - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP/COEDE/SGP (área requisitante);

III - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE/SGP (área requisitante);

IV - José de Oliveira Castro Júnior - SELIC/COMAP/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**JOSÉ MACHADO DOS SANTOS** Diretor Geral

Palmas, 11 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 11/03/2019, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código